



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **4508** /2025/DLEG

Uruguaiana, 9 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Criação de um banco de órteses, próteses e cadeiras de rodas.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 378, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovada pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a criação de um banco de órteses, próteses e cadeiras de rodas, estruturado em sistema de empréstimo e devolução, a fim de garantir que pessoas com limitações físicas temporárias ou em processo de reabilitação tenham acesso gratuito a equipamentos de apoio, promovendo inclusão social e qualidade de vida.

2. Em Uruguaiana, muitas pessoas necessitam temporariamente de órteses, próteses ou cadeiras de rodas em razão de acidentes, cirurgias ou condições de saúde que exigem adaptações físicas. O acesso a esses equipamentos é essencial para assegurar mobilidade, autonomia e participação social.

3. A criação de um banco de empréstimo traria benefícios significativos, tais como:  
a) Inclusão social e dignidade para pacientes em reabilitação;  
b) Redução de custos individuais com a aquisição de equipamentos;  
c) Organização e controle dos equipamentos disponíveis no município;  
d) Maior eficiência na aplicação de recursos públicos destinados à saúde e à reabilitação.

4. Dessa forma, a implementação de um banco de órteses, próteses e cadeiras de rodas configura-se como medida prática, humanitária e de elevado impacto social para o município.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente